



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 124/97.

conclu-
des
letivo

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
Intes do Curso de Graduação em Agronomia
ta Universidade, referente ao 1º semestre
de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009092/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Co-lar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Agronomia desta Universida-de, referente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.09092/96 acima mencionado:

01. ADEWYLLSON DA SILVA CAMPOS
02. ANA KARINE SOARES DA SILVA
03. ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BALTAR
04. ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS DE MENDONÇA
05. ANTÔNIO MIGUEL XAVIER DE ANDRADE
06. DÁRIO VENÂNCIO DE ARAÚJO
07. DINÁ VENÂNCIO DE ARAÚJO
08. DJALMA PASSOS DE OLIVEIRA FILHO
09. ELIAS DOS SANTOS SILVA
10. ENILTON CUNHA DA SILVA
11. FERNANDO GUEIROS JÚNIOR
12. GILSON CORDEIRO DO AMARAL
13. GILTON NASCIMENTO DE SOUZA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 124/97 DO CEPE).

14. GUSTAVO JOSÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES
15. ITAMAR DO AMARAL SOARES
16. JOÃO FRANCISCO COUTINHO BARRETO
17. JORGE HENRIQUE BRITO FERREIRA
18. JOSÉ HELENO DO REGO BARROS JÚNIOR
19. LUIZ MARCOS DA SILVA
20. MARCELO METRI CORREA
21. PAULO JOSÉ CORREIA JÚNIOR
22. SAULO MAGNO JORGE DE ARAÚJO
23. SIMONE SILVA DE AZEVÊDO
24. WARMER SILVA JÚNIOR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.